

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.853 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do **PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069/90.
- Art. 2º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná".
- **Art. 3º** A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 20 de outubro de 2011, no período das 13h às 18h, no Cine Teatro São Carlos, Rua São Paulo, Centro.
- **Art. 4º** A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá-PR.
- Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2011, 68° da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal